

Rio de Janeiro (RJ), 28 de novembro de 2016.

COMUNICADO Nº 023/2016

Assunto: Antecipação de Tutela Recursal (Decisão proferida pelo Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro do TRF – 1ª Região, nos autos da Apelação em Ação Civil Pública nº 0010295-77.2004.4.01.3400)

Prezados (as) participantes **aposentados** (as) e **pensionistas**,

Referente ao processo em evidência, informamos que recebemos da União Federal o valor necessário ao pagamento da Tutela Antecipada União do mês de **NOVEMBRO DE 2016, acrescido do valor do ABONO ANUAL (13º salário)**, relativo aos **planos VARIG e TRANSBRASIL**.

Os créditos estão previstos para o dia 02/12/2016 e os contracheques estarão liberados em breve no site do Aerus na área restrita ([AUTO ATENDIMENTO](#)).

Atenciosamente,

Walter de Carvalho Parente
Liquidante
Portaria Previc nº. 283, de 11/05/2016, DOU de 12/05/2016